

**TERMO ADITIVO Nº 024/2019 DO CONTRATO DE  
GESTÃO Nº R021/2016-CPCSS\SMS**

**PROCESSO Nº:** 2015-0.239.136-4

**PARTÍCIPES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO /  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE –**  
**COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE**  
**E IABAS – INSTITUTO DE ATENÇÃO BÁSICA E**  
**AVANÇADA À SAÚDE** ENTIDADE SEM FINS  
LUCRATIVOS QUALIFICADA COMO  
ORGANIZAÇÃO SOCIAL .

**OBJETO DO CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E  
SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE  
DA **REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO**  
**TÉCNICA DE SAÚDE DE**  
**SANTANA/TUCURUVI/JAÇANÃ/TREMEMBÉ**

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Acréscimo de recursos de investimento para  
obras de adequação da **UPA São Luiz**  
**Gonzaga.**

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE (CRSN)**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SMS-SP), que através da Portaria nº 1.046/2019-SMS.G, que prorroga o Art. 1º da Portaria 702/2018, às Coordenadorias Regionais de Saúde, a aprovação e autorização de despesas dos Planos de Trabalho para os contratos de gestão sob sua supervisão, no que se refere ao período de 01 de outubro de 2019 a 31 de dezembro de 2019, com sede nesta cidade, na Rua Paineira do Campo, 902, Santana, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Coordenador Regional de Saúde, **Dra. TERESA CRISTINA FENERICH DE MORAES** e de outro lado

o **IABAS – INSTITUTO DE ATENÇÃO BÁSICA E AVANÇADA À SAÚDE**, qualificada como Organização Social no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2008-0.195.825-0, Certificado de Qualificação nº 023, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.652.823/001-76, e no CREMESP sob o protocolo nº 966859 (filial São Paulo), , com endereço nesta cidade, na Alameda Santos, 193, Paraíso, São Paulo/SP, CEP 01419-000, e com Estatuto arquivado em Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica do Rio de Janeiro, com matrícula nº 248.180, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu vice-presidente **LUCIANO ARTIOLI MOREIRA**, brasileiro, cirurgião dentista, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, na conformidade das seguintes cláusulas:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

O objeto do presente aditivo é acrescer ao orçamento do contrato para o mês de dezembro/2019 os montantes referente a investimento para obras de adequação da UPA São Luiz Gonzaga.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA**

Ficam acrescidos ao orçamento do contrato de Gestão nº R 021/2016 – SMS-CPCSS. Para o mês de dezembro, recursos financeiros, a título de investimento para obras de adequação da UPA São Luiz Gonzaga, o montante de **R\$ 522.190,67** (quinhentos e vinte e dois mil e cento e noventa reais e sessenta e sete centavos), onerando da dotação orçamentária **84.10.10.302.3003.1.512.4.4.50.51.00** da fonte **00**.



**CLÁUSULA TERCEIRA**

Ficam mantidas e **inalteradas as demais cláusulas** do **CONTRATO DE GESTÃO Nº R021/2016 SMS/CPCSS** bem como seus Anexos Técnicos, no que não colidirem com o presente termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado

São Paulo, 13 de dezembro de 2019.

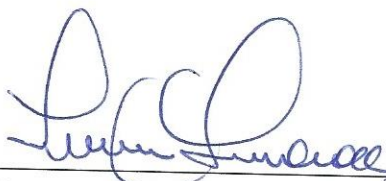
Claudio Alves França  
Presidente

**IABAS**

Instituto de Atenção Básica e Avançada à Saúde

**LUCIANO ARTIOLI MOREIRA**

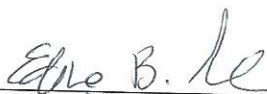
Instituto de Atenção Básica e Avançada à Saúde



**DRA. TERESA CRISTINA FENERICH DE MORAES**

Coordenadora de Saúde

Testemunhas:



Nome: Edina Brasileira Lima

CPF: [REDACTED]



Nome:

CPF: [REDACTED]

**ANEXO V**

**TERMO ADITIVO 024/2019 – CONTRATO DE GESTÃO R021/2016  
PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO – EXERCÍCIO 2019  
PERÍODO DE DEZEMBRO/2019**

Período	Despesa	Dezembro/19	Total
Dezembro/2019	Custeio	R\$ 522.190,67	R\$ 522.190,67
	Total	R\$ 522.190,67	R\$ 522.190,67